



Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago
Escola Básica e Secundária Ordem de Santiago (Código 171037)

Contratação de Escola - ano letivo 2023-2024

Aviso - Horário nº73

(grupo de recrutamento 420 - Geografia)

Eugénia da Graça Pereira Pinela, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos definidos no nº1 do Artigo 38º e do Artigo 39º, da Secção V, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago
Nº de horas semanais	22
Caracterização das funções	Funções docentes ou equiparadas de acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD).
Requisitos de admissão	Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº27/2006, de 10 de fevereiro.
Critérios de seleção	1. A Graduação Profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho (com as alterações introduzidas pelo DL nº 83-A/2014, de 23 de maio) coma ponderação de 100%. 2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Divulgação do concurso	Página do agrupamento www.aveordemsantiago.pt
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE (www.dgae.mec.pt)
Envio do currículo/documentos	direcao@aveordemsantiago.pt

Setúbal, 18 de janeiro de 2024


 A Subdiretora
 do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém
 do Ministério da Educação

Eugénia da Graça Pereira Pinela